



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2017-SEFIN/PMP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO LEVANTAMENTO DE POSSÍVEIS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DE ISS, IPTU, ITBI, TAXAS, ENTRES OUTROS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

Aos 29 (Vinte e Nove) dias do Mês de Junho do ano de 2017 às 10:30 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA, nomeada pela Portaria nº 025/2017, de 02 de Janeiro de 2017, acompanhado dos servidores: MARCOS ANTÔNIO BEZERRA DANTAS – MEMBRO e pela Sra. MARGARIDA FELIZARDO DE SOUZA ALMEIDA - MEMBRO, nomeado através desta mesma Portaria, a fim de procederem o recebimento e análise dos envelopes contendo a Habilitação e Proposta Comercial do certame supra citado. A Comissão de Licitação abriu prazo das 10:30 às 10:45 horas para o comparecimento de interessados em participar do certame. Compareceu a sessão a seguinte empresa: **R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP**, inscrita com o CNPJ nº 34.827.873/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Danilo Ximenes Coelho, Procurador, portador do RG nº 2008491078 - 4 SSP/CE e CPF nº. 025.985.503-07. A Comissão de Licitação verificou os envelopes de habilitação e de proposta comercial apresentado pela empresa oportunidade em que se constatou que a mesma apresentou como pedido em edital; após deu-se a abertura dos envelopes de habilitação por parte do Presidente da Comissão; o Presidente passou analisar os mesmos junto com os demais integrantes da Comissão, após análise dos envelopes da habilitação por parte da Comissão, o Presidente divulgou o resultado da fase de habilitação, oportunidade em que a empresa apresentou documentos de habilitação condizente ao pedido em edital, portanto foi declarada **HABILITADA**; colocada à palavra ao representante da empresa, o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado da fase de habilitação, renunciando assim a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e, concordando com a abertura na mesma sessão do (Envelope nº 02) contendo às propostas comerciais. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial, onde o licitante habilitado apresentou de acordo com o pedido pelo edital, o preço foi lido em viva voz pela Presidente da Comissão. A Licitante apresentou a Proposta com o Valor Global de R\$ 142.000,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Reais), totalizando um percentual de desconto de 20% (Vinte por Cento) do valor estimado a ser recuperado. Após análise da Proposta Comercial, a Comissão de Licitação, tendo por base o Orçamento Básico e a Proposta apresentada pela licitante participante do Certame, aconselha por adjudicar e homologar como vencedor do certame a Empresa **R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP**. Após divulgação do resultado da fase de julgamento das propostas, foi colocada a palavra ao representante da empresa, ocasião em que o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado soberano do certame, recusando assim a interposição de recursos hierárquicos relativo a fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, MARCOS ANTONIO BEZERRA DANTAS, declaro encerrada a sessão às 11:15 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo participante presente.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2017-SEFIN/PMP.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA


MARCOS ANTÔNIO BEZERRA DANTAS
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA


MARGARIDA FELIZARDO DE SOUZA ALMEIDA
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

EMPRESA PARTICIPANTE:


Danilo Ximenes Coelho
Procurador
R & MORAES ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP
e-mail: daniloximenescoelho@gmail.com
Fone: (85) 98214-9315